



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 0981  
de 14 de julho de 2016.**

Altera Portaria 0786/2016 GR / UFS, nomeia e inclui novos membros para a Comissão de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e considerando; o disposto no Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006; o disposto no item 6.2.1, Anexo I da Resolução nº 02/2008/CONSU, de 29/02/2008; o disposto no Memorando 121/2016 - COPAC; o disposto no Memorando 011/2016 - CIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria 0786/2016 GR/UFS de 08 de junho de 2016 que designa a Comissão de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal da UFS, passando a ter os seguintes membros:

- Rúbia Oliveira Corrêa (Presidente);
- Lucielma Santos Passos de Holanda;
- Kleber Fernandes de Oliveira;
- Júnior César Neto Silva;
- Roberto Wagner Xavier de Souza;
- Eduardo Keidin Sera;
- Sineide Souza Maia Linhares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 0982  
de 14 de julho de 2016.**

Torna sem efeito nomeação **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GLADSTON LEITE LIMA**, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 771 de 06/06/2016, publicada no D.O.U. de 09/06/2016, seção 2, páginas 20 e 21, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 0983  
de 14 de julho de 2016.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALISSON NAVARRO COUTO**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 32ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através

do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 904175.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0984  
DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Retifica Portaria **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2016 - CAMPUSLAG, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0945, de 11 de julho de 2016, que lota a servidora **TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES**. **On de se lê:** "Serviço de Gestão de Pessoal do Campus de Lagarto - SEGEPE/CAMPUSLAG", **leia-se:** "Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto - SETERL/CAMPUSLAG", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0985  
DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Lota servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.145, de 16/06/2016, publicada no D.O.U. de 20/06/2016, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2016 - PROEX, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Lota, a partir de 11/07/2016, a Assistente Social **ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1051849, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0986  
de 15 de julho de 2016.**

Nomeia Assessor do Reitor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2530626, lotado no Gabinete do Reitor, com exercício de suas funções no Hospital Universitário de Lagarto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0987  
de 15 de julho de 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000567/2015-07/ Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/08/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino "Ecologia", homologado através da Portaria nº 1.255, de 05/08/2015, publicada no D.O.U. de 07/08/2015, seção 1, página 16, retificado através da Portaria nº 962, de 11/07/2016, publicada no D.O.U. de 13/07/2016, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0988  
de 15 de julho de 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003826/2015-43/ Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 26/08/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 005/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino "CICLO COMUM (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangências em Saúde, Concepção e Formação do ser humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções biológicas, Metabolismo, Proliferação celular, inflamação e infecção)", homologado através da Portaria nº 1.330, de 24/08/2015, publicada no D.O.U. de 26/08/2015, seção 1, página 20, retificado através da Portaria nº 1.821, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 42.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0989  
DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.012319/2016-81, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1101201, ocupante do cargo de auxiliar de farmácia, da classe B, nível/padrão 413, lotado na Unidade de Farmácia - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1980 a 02/02/1986	2.194 (dois mil cento e noventa e quatro)	INSS - DROGARIA CASTELO II LTDA
31/01/1987 a 30/09/1990	1.339 (um mil trezentos e trinta e nove)	INSS - DROGARIA CASTELO II LTDA



Total Averbado: 3.533 (três mil quinhentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0990**  
**DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.009629/16-19/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 04/05/2016 a 31/08/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma – DEA/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0991**  
**DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.009629/16-19/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma – DEA/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0992**  
**DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.008526/16-31/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/04/2016 a 11/08/2016, a Fonoaudióloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **SIZERA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2004624, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Professor Antônio Garcia Filho" - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**P O R T A R I A Nº 0993**  
**DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.008526/16-31/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/08/2016 a 10/10/2016, a Fonoaudióloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacita-

ção 2, Padrão de Vencimento 03, **SIZERA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2004624, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Professor Antônio Garcia Filho" - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0994**  
**de 15 de julho de 2016.**

Retifica a Portaria nº 1.772/2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.007907/2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1772, de 25/11/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 380, página nº 4, de 27/11/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 09/05/2016 a 07/07/2016, ao servidor **RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar de Curso de Especialização em Direito Público, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "para participar de Curso de Especialização em Direito Público, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0995**  
**de 15 de julho de 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010259/2016-62, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **NARENDRA NARAIN**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 18th IUFOST – World Congress of Food Science and Technology, na cidade de Dublin, Irlanda, pelo período de 18/08/2016 a 29/08/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0996**  
**de 15 de julho de 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.012962/2016-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor

**ELDER CERQUEIRA SANTOS**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na 24th Biennial Meeting of the International Society for the Study of Behavioural Development, na cidade de Vilnius, Lituânia, pelo período de 10/07/2016 a 15/07/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0997**  
**de 15 de julho de 2016.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006850/2016-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **MARCO ANTONIO JORGE**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, na Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0998**

**De 19 de JULHO de 2016**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.012946/16-12 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Mércia Maria Silva Pretexato**, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, **Luiz Vieira Messias**, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPSPAD/GR e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.012946/16-12, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0999**  
**de 19 de julho de 2016.**

Constitui Comissão para organização da III Semana Acadêmico-Cultural da Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; a realização da III Semana Acadêmico-Cultural da Universidade Federal de Sergipe; o Memorando Eletrônico nº 51/PROEX de 15 de julho de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para organizar a III Semana Acadêmico-Cultural da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá no período de 17 a 21/10/2016, conforme discriminado a seguir:

Profª Maria da Conceição A. Vasconcelos – **Coordenadora Geral**

**Coordenadores Adjunto:**

Prof. Eder Mateus de Souza – **Campus de Itabaiana**

Profª Iara Maria Campelo Lima – **CECH**

Prof. Marcus Eugênio Oliveira Lima – **POSGRAP**

Prof. Péricles Moraes de Andrade Junior – **CCART**

Profª Rosa Maria Viana de Bragança Garcez – **DEAPE**

**Diretores de Centro e Campi:**

Prof. Antônio Carvalho da Paixão – **CCBS**

Profª Débora Eleonora Pereira da Silva – **CCSA**



Prof. Gilson Rambelli – **Campus de Laranjeiras**  
 Prof. Jodnes Sobreira Vieira – **Campus do Sertão**  
 Prof. Mário Adriano dos Santos – **Campus de Lagarto**  
 Prof. Pedro Leite de Santana – **CCET**  
 Prof. Veronaldo Souza de Oliveira – **CCAA**  
 Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1000**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016**

Reconduz Comissão de Sindicância **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 652, de 16/05/2016, em expediente datado de 18/07/2016, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Reconduzir, a partir de 23/07/2016, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.004049/16-35.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1001**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Retifica a Portaria nº 0615/2016 referente ao Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 127/PROGRAD de 15 de julho de 2016;

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0615 de 09/05/2016 referente ao Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2016, alterando as datas da colação de grau, conforme abaixo relacionado:

- 24/08/2016 – Curso de Nutrição
- 25/08/2016 – Curso de Fisioterapia
- 26/08/2016 – Curso de Fonoaudiologia
- 27/08/2016 – Curso de Terapia Ocupacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1002**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0870/2015. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Resolução nº 116/2006 do CONEP, artigo 9º, parágrafo 1º, de 27 de novembro de 2006; o Memorando Eletrônico nº 52/PROEX de 15 de julho de 2016;

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0870 de 13 de maio de 2015, que modificou a composição do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, passando a vigorar com as seguintes alterações:

MEMBROS NATOS		
Cargo	Representante	Representatividade
Presidente	Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos	PROEX
Secretário Executivo	Prof. Roberto Jerônimo dos Santos Silva	CECAC/PROEX

MEMBROS NATOS		
Coordenador de Órgão Vinculado	Prof. Péricles Moraes de Andrade Júnior	CCART/PROEX
	Prof. Wellington Barros da Silva	CTSA/PROEX

DEMAIS MEMBROS		
Titular	Suplente	Representatividade
Profª Andréa Ferreira Soares	Profª Andressa Aratijo Fagundes	CCBS
Prof. Christian Alessandro Lisboa	Profª Ana Ângela Farias Gomes	CEGH
Prof. Gabriel Francisco da Silva	Prof. Edilson de Jesus Santos	CCET
Profª Tais Alexandre Antunes Paes	Profª Laura Almeida de C. Alves	CCSA
Prof. Fábio Elias Verdiani Tíouni	Profª Tereza Simone S. de Carvalho	Campus de Itabaiana
Prof. José Roberto Pellini	Prof. Carlos César Mascarenhas de Souza	Campus de Laranjeiras
Profª Lavinia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda	Profª Flávia Márcia de Oliveira	Campus de Lagarto
Prof. Marzo Edir da Silva	Profª Laura Jane Gomes	NUPATI, NEMEH, NEPRIN, Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão, Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente e Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1003**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Remove servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.019088/2015-56,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração **MOEMA DANTAS BISPO**, matrícula SIAPE nº 2238874, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de São Cristóvão.  
 Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1004**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do

Processo nº 23113.012790/2016-70 UFS;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL MESSIAS RAIMUNDO FILHO**, matrícula SIAPE nº 118700, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, nível 01, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - CCSA, em jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1005**  
**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Extingue contrato. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.013873/2016-86/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/07/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **JULIANA DE OLIVEIRA MUSSE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2221724, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1006**  
**de 19 de julho de 2016.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.005066/2014-28; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 152, de 13/01/2015, publicada no D.O.U. de 14/01/2015, seção 1, página 7, prorrogado através da Portaria nº 1.795, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, páginas 17 e 18.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1006**  
**de 19 de julho de 2016.**

Classificação	Nome	Código de Vaga
2º	FERNANDO VICENTE DE ARAUJO	0923957
3º	BRUNO SILVA DE ASSIS	0922802





## PORTARIA N° 1007 de 19 de julho de 2016.

Retifica a portaria n° 1.362/2015. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.014202/2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria n° 1.362, de 31/08/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n° 370, página n° 02, de 04/09/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **HELMA DE MELO CARDOSO**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1464217, lotada no Colégio de Aplicação, para conclusão de **Mestrado** em Educação, pelo período de 01/09/2015 a 31/07/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, **onde se lê:** "pelo período de 01/09/2015 a 31/07/2016", **leia-se:** "pelo período de 01/09/2015 a 08/07/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA N° 1008 de 19 de julho de 2016.

Retifica a portaria n° 1.028/2014. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n° 1.387 de 07/02/95 e na portaria n° 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício n° 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo n.º 23113.002976/2014-59, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria n° 1.028, de 16/04/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 305, página n.º 07, de 25/04/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 277760, lotada no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), na cidade de Biguaçu, Santa Catarina, **onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), na cidade de Biguaçu, Santa Catarina", **leia-se:** "cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), na cidade de Biguaçu, Santa Catarina e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 01/09/2016 a 30/06/2017, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante, Espanha", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA N° 1009 de 20 de julho de 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.009493/2016-47, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho na International Conference on Oncology Nursing and Cancer Care, na cidade de Las Vegas, Estados Unidos da América, pelo período de 16/09/2016 a 24/09/2016, com ônus limitado para UFS. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## PORTARIA N° 1010 de 20 de julho de 2016

Retifica a portaria n° 0545/2013. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.023072/2012-24, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria n° 0545, de 27/02/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n° 250, página n° 21, de 07/03/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 15717349, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Doutorado** em, pelo período de 12/05/2013 a 30/08/2016, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, **onde se lê:** "para cursar **Doutorado** em, pelo período de 12/05/2013 a 30/08/2016", **leia-se:** "para cursar **Doutorado** em Educação - Conhecimento e Inclusão Social, pelo período de 12/05/2013 a 29/07/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA N° 085 de 14 de julho de 2016.

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.010310/2016-36; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n° 2128.026/2016-UFS o Professor "Assistente A", Nível 02, **MARCELO MOACYR RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1765478, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Serviço Social do Comércio SESC/SE tem como objeto a concessão de desconto nas refeições realizadas no Restaurante do SESC/SE pelos alunos e colaboradores do Departamento de Dança da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR**

## PORTARIA N° 087 de 15 de julho de 2016.

Designa Fiscal de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004174/2016-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, responsável pela fiscalização no Campus de Lagarto, como Fiscal do Contrato 026/2016-UFS com a firma Kelly Virgínia Cruz Campos de Oliveira EPP para o fornecimento e instalação e remoção de forros: PVC, Isopor e Mineral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR**

## PORTARIA N° 088 de 15 de julho de 2016.

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004174/2016-45; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato 032/2016-UFS com a firma Santos & Dantas Transportes Ltda para o fornecimento e instalação e remoção de forros: PVC, Isopor e Mineral, os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I – A Administradora, **TALITA SALMEIRO ARGOLO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 1171688, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Professor Alberto Carvalho, responsável pela fiscalização no Campus de Itabaiana.

II – O Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA** Matrícula SIAPE n° 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, responsável pela fiscalização no Campus de Glória.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR**

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 034/2016-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Igreja Adventista do Sétimo Dia - Missão Sergipe, CNPJ 17.261.509/0006-03. Objeto: Permissão de uso de espaço físico para evento. Vigência: de 21/07/2016 a 23/07/2016. Assinaram em 21/07/2016 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF n° 973.238.618-53, pela UFS, e Elias de Carvalho Pedrosa, pela Igreja Adventista.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio n° 2128.026/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Serviço Social do Comércio SESC/SE. Objeto: Concessão de desconto nas refeições realizadas no Restaurante do SESC/SE pelos alunos e colaboradores do Departamento de Dança da UFS. Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Diretora Regional do SESC/SE, Adely Carneiro dos Santos.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio n° 2129.027/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de servidores do Estado de Sergipe- IPESAÚDE. Objeto: Concessão de



estágio curricular aos alunos matriculados em cursos de graduação da UFS, tanto nas dependências do IPE-SAÚDE como também junto aos seus programas e projetos de atividades. Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Presidente do IPESAÚDE, Christian Oliveira.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2130.028/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório. Vigência: 14/06/2016 a 13/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Vice-Reitor da UFSM, Paulo Bayard Dias Gonçalves.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2131.029/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA, por intermédio da sua Unidade Descentralizada Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros (Embrapa Tabuleiros Costeiros). Objeto: Concessão de estágio curricular para os alunos matriculados na UFS, especialmente aos que tenham grades Curriculares correlatas às atividades de agropecuária, agroindústria, agroecologia e de pesquisa. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Chefe substituto em exercício Marcelo Ferreira Fernandes pela Embrapa.